Dossiê da emenda Pix 202430520002

Plano de ação 09032024-071944 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 88% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 3044% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Baleia Rossi
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO (SP)
Município / IBGE	Santa Rosa de Viterbo / 3547601
População (IBGE)	23697
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Recapeamento Asfáltico

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430520002 de Baleia Rossi

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB007462

2026-10-13 Contrato - R$ 87.517,92: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Mussolin, localizada no Bairro Jardim das Flores, em atendimento à Emenda Impositiva nº 17/2025,
https://pncp.gov.br/app/contratos/45368545000193/2026/109

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-15 - R$ 87.517,92 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Mussolin, localizada no Bairro Jardim das Flores, em atendimento à Emenda Impositiva nº 17/2025, visando ao reestabelecimento da qualidade da malha viária, à segurança do tráfego e à melhoria da infraestrutura urbana municipal, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme projeto básico, executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos anexos

Fornecedor: HP ENGENHARIA LTDA (03565065000172)

Análise: O objeto declarado da emenda (recapeamento asfáltico) coincide com o objeto do contrato público, que cita expressamente a Emenda Impositiva nº 17/2025. O valor do documento (R$ 87.517,92) é inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00), o que é compatível com a execução parcial ou com saldo não utilizado, sem evidência de divergência nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido, e a modalidade também não foi informada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45368545000193/2026/109

[tce_contrato] 2025-04-11 - R$ 11.885,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATA O DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO R PIDO ENSACADO FRIO - SACO DE 25 KG

Fornecedor: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA (05321084000189)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado é 'Recapeamento Asfáltico', enquanto o documento trata de fornecimento de asfalto rápido ensacado frio em sacos de 25 kg, que não é equivalente a recapeamento. O valor do documento (R$ 11.885,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há relação direta comprovada entre

ambos. O tipo do documento é empenho, que não consta entre os tipos previstos, e a confiança é baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://transparencia.tce.sp.gov.br/sites/default/files/conjunto-dados/licitacoes-contratos/ajustes-2025-1o-semestre.zip

[pncp_contrato] 2025-04-16 - R$ 11.885,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO RÁPIDO ENSACADO À FRIO - SACO DE 25 KG
Fornecedor: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA (05321084000189)
Análise: O objeto declarado da emenda é recapeamento asfáltico, enquanto o documento trata de fornecimento de asfalto frio ensacado em sacos de 25 kg, o que não caracteriza o mesmo objeto. O valor do documento (R$ 11.885,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no texto elementos que indiquem que se trata de parcela do mesmo recurso. Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência. Não há indício de irregularidade a partir apenas deste documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/45368545000193/2025/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71944/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71944/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71944/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430520002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.